

LEI MUNICIPAL Nº 4670
PROJETO DE LEI Nº 5041

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS A DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO - PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020. (ENFRENTAMENTO COVID - 19)”.

O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais, decreta, e o **PREFEITO MUNICIPAL** sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do art. 41, II, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Especial, até o montante de R\$ **203.572,60** (duzentos e três mil, quinhentos e setenta e dois Reais e sessenta centavos), para a criação de dotações no Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Orgão	Dotação	Valores (R\$)
	020804	10 122 1001 x.xxx 319004	R\$ 500,00
	020804	10 122 1001 x.xxx 319011	R\$ 500,00
	020804	10 122 1001 x.xxx 319013	R\$ 1.000,00
	020804	10 122 1001 x.xxx 319016	R\$ 1.000,00
	020804	10 122 1001 x.xxx 319113	R\$ 2.000,00
	020804	10 122 1001 x.xxx 335041	R\$ 1.000,00
	020804	10 122 1001 x.xxx 339030	R\$ 169.000,00
	020804	10 122 1001 x.xxx 339032	R\$ 4.000,00
	020804	10 122 1001 x.xxx 339034	R\$ 10.000,00
	020804	10 122 1001 x.xxx 339036	R\$ 1.000,00
	020804	10 122 1001 x.xxx 339039	R\$ 10.000,00
	020804	10 122 1001 x.xxx 339046	R\$ 1.000,00
	020804	10 122 1001 x.xxx 339047	R\$ 572,60
	020804	10 122 1001 x.xxx 339091	R\$ 500,00
	020804	10 122 1001 x.xxx 339093	R\$ 500,00
	020804	10 122 1001 x.xxx 449052	R\$ 1.000,00
	Total geral		R\$ 203.572,60

Art. 2º. – Para atender a abertura do Crédito Adicional de que trata o artigo 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação (o entendimento do TCEMG de que este recurso passa a ser calculado e considerado pela Destinação de Recursos), DR 154, conforme autorizado pelo art. 43, parágrafo 1º item II, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º – Nos termos do art. 41, II, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Especial, até o montante de R\$ **20.500,00** (vinte mil e quinhentos Reais), para a criação de dotações no Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R\$)
	020803	10 122 1001 x.xxx 319004	R\$ 1.000,00
	020803	10 122 1001 x.xxx 319011	R\$ 1.000,00
	020803	10 122 1001 x.xxx 319013	R\$ 500,00
	020803	10 122 1001 x.xxx 319016	R\$ 500,00
	020803	10 122 1001 x.xxx 319113	R\$ 500,00
	020803	10 122 1001 x.xxx 335041	R\$ 500,00
	020803	10 122 1001 x.xxx 339030	R\$ 10.000,00
	020803	10 122 1001 x.xxx 339032	R\$ 1.000,00
	020803	10 122 1001 x.xxx 339034	R\$ 1.000,00
	020803	10 122 1001 x.xxx 339036	R\$ 500,00
	020803	10 122 1001 x.xxx 339039	R\$ 1.000,00
	020803	10 122 1001 x.xxx 339046	R\$ 500,00
	020803	10 122 1001 x.xxx 339047	R\$ 500,00
	020803	10 122 1001 x.xxx 339091	R\$ 500,00
	020803	10 122 1001 x.xxx 339093	R\$ 500,00
	020803	10 122 1001 x.xxx 449052	R\$ 1.000,00
	Total geral		R\$ 20.500,00

Art. 4º. – Para cobertura dos créditos adicionais ora abertos, serão utilizados os recursos provenientes das anulações, parciais das dotações vigentes, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R\$)
693	020803	10 302 1001 2.376 449052	R\$ 20.500,00
	Total geral		R\$ 20.500,00

Art. 5º - Nos termos do art. 41, II, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Especial, até o montante de R\$ **30.500,00** (trinta mil e quinhentos Reais), para a criação de dotações no Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R\$)
	020802	10 122 1001 x.xxx 319004	R\$ 1.000,00
	020802	10 122 1001 x.xxx 319011	R\$ 1.000,00
	020802	10 122 1001 x.xxx 319013	R\$ 500,00
	020802	10 122 1001 x.xxx 319016	R\$ 500,00
	020802	10 122 1001 x.xxx 319113	R\$ 500,00
	020802	10 122 1001 x.xxx 335041	R\$ 500,00
	020802	10 122 1001 x.xxx 339030	R\$ 20.000,00
	020802	10 122 1001 x.xxx 339032	R\$ 1.000,00
	020802	10 122 1001 x.xxx 339034	R\$ 1.000,00

	020802	10 122 1001 x.xxx 339036	R\$ 500,00
	020802	10 122 1001 x.xxx 339039	R\$ 1.000,00
	020802	10 122 1001 x.xxx 339046	R\$ 500,00
	020802	10 122 1001 x.xxx 339047	R\$ 500,00
	020802	10 122 1001 x.xxx 339091	R\$ 500,00
	020802	10 122 1001 x.xxx 339093	R\$ 500,00
	020802	10 122 1001 x.xxx 449052	R\$ 1.000,00
	Total geral		R\$ 30.500,00

Art. 6º. – Para cobertura dos créditos adicionais ora abertos, serão utilizados os recursos provenientes das anulações, parciais das dotações vigentes, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Orgão	Dotação	Valores (R\$)
609	020802	10 305 1001 2.130 319004	R\$ 30.500,00
	Total geral		R\$ 30.500,00

Art. 7º. – Fica autorizado a alteração e adequação do PPA e da LDO ao orçamento.

Art. 8º. – Fica autorizado futuras suplementações e anulações nas dotações acima criadas.

Art. 9º. - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 09 de abril de 2020.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal